

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0553/2010

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco) por cento a Servidora LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLESKI, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe C, REFERENTE AO "Quarto Quinquênio, completado em 20.12.2010, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/1991 do Regime Jurídico Único e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Dezembro de 2010.

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

